



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0082 | Quarta-feira, 29 de Março de 2023 | Poder Legislativo

## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Cândido, foi instaurada a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, do primeiro período de 2023, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a alteração de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, passando a assim dispor: Presidente: Orly Reginaldo da Silva Machado. Relator: Adriano Mello da Silva. Relator: Leandro Reis Huguenin. O Sr. Secretário da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 11/2023. Selo. Poder Legislativo. Projetos de Decretos Legislativos número 04 e 05/2023. Título. Vereador Sr. Silvio Murad de Onofre. Indicações números 33, 36, 38, 40 e 49/2023, limpeza, serviços, iluminação e moto-táxi. Poder Legislativo. Moções números 09 e 10/2023. Pesar e Aplausos. Poder Legislativo. Ofícios HNSC, prestação de contas. O Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre solicitou que conste em ata uma moção de aplausos pelo o dia internacional do combate à discriminação racial, a ser comemorado na data de 21 de março. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 09/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 001/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Os Projetos de Decretos Legislativos números 002 e 003/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade em primeira votação. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 27 de março de 2023.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

  
**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

VICE-PRESIDENTE

  
**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**

1ª SECRETÁRIO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, conforme consta do processo administrativo nº 005/2023, HOMOLOGAR o processo administrativo na modalidade de contratação direta por meio da dispensa de licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de garrações retornáveis de 20l para água mineral e água mineral natural, não gaseificada (para garrafão retornável de 20l) para atendimento das demandas da Câmara Municipal do Carmo, em favor da empresa JRJP DISTRIBUIDORALTD A inscrita sob o CNPJ: 48.996.224/0001-21, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), para fornecimento no período de 12 (doze) meses.

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 20 de março de 2023.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Através do presente Termo, fica retificada a homologação referente ao CONTRATO Nº 002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal do Carmo, datado de 21 de março de 2023, ano II, edição nº 0080, página 01, no que tange ao número do contrato, leia-se: "CONTRATO Nº 002/2023".

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Carmo, 27 de março de 2023.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 105 DE 28 DE MARÇO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadã Honorária a Fabiana Souza Borges Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Considerando os relevantes serviços prestados ao Município



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0082 | Quarta-feira, 29 de Março de 2023 | Poder Legislativo

rmo/RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória política e profissional, o Vereador Silvio Murad de Onofre, no exercício de suas competências, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Dec. Leg. nº 02/2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título Honorário de "CIDADÃ CARMENSE" a FABIANA SOUZA BORGES SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 28 de março de 2023.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

Proponente: Vereador Silvio Murad de Onofre.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 106 DE 06 DE MARÇO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco José D'Ângelo Pinto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória política e profissional, o Vereador Adriano Mello da Silva, no exercício de suas competências, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Dec. Leg. nº 02/2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título Honorário de "CIDADÃO CARMENSE" ao Sr. FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 28 de março de 2023.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

Proponente: Vereador Adriano Mello da Silva.

### Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>